

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

PORTARIAS

999 – Revoga convocação de Regime Especial de professoras.

1000 – Revoga Gratif. Mensal de professores de series/anos iniciais.

1001 – Convoca professor para prestar regime especial de 40hs.

1002 – Revoga GD-1 de Márcia da Silva Henz, e concede GD-2 de 05/04/17 a 18/12/18. Concede GD-3 a Daniela Rigobello Brun, de 01/02/17 a 18/12/18.

1003 – Aut. Viagem: Rogério Martins Zanella, a Porto Alegre, conduzir vice-prefeito.

1004 – Concede gratif. Mensal a professores de series/anos iniciais.

1005 – Convoca professores para prestar Regime Especial de 40hs.

1006 a 1010 – Aut. Viagem: Wilson Pedro Lill, a Porto Alegre, reunião; sem ônus; Emerson Neckel Guedes, a Caxias do Sul, transporte de amostras; Gilson de Lima Teixeira, a Carazinho, levar familiares a visita; Claudiomar Loss, a Sertão, levar paciente; Romoaldo da Silva, a Porto Alegre, buscar paciente.

1011 – Designa Valdirene Pimentel Godinho para FG-1, SEAD, a/c 12.06.17.

1012 – Determina a abertura de sindicância para apurar fatos e responsabilidades de servidores e designa comissão a proceder.

1013 a 1018 – Aut. Viagem: Jerônimo Vieira, a Porto Alegre, conduzir paciente; Romoaldo da Silva, a Santo Ângelo, conduzir familiares a visita; Edison Armando Nunes, a Tapejara, Encontro, sem ônus; Liziane Bona Campana, a Porto Alegre, curso; Julmar Kurchner Cardozo, Carlos Santos Monteiro, a São Borja, transporte de acolhido; Carine Gasparotto Berte, Dirceu Mariano, Paulo César Martins, a Piratuba, acompanhamento adotado.

1040 - EXCLUI o nomeado(s) abaixo relacionado(s), da Portaria nº 956/2017, que nomeou aprovados em Processo Seletivo Público Simplificado, e do Edital nº 25/2017, tendo em vista que os relacionados abaixo postergaram a classificação, ou desistiram, ou não possuíam habilitação mínima para o cargo, ou não compareceram para tomar posse no prazo:

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação

Nome

13º

DEIVIDI CASSIANO DA CUNHA

1041 - NOMEIA o(a) cidadã(o) relacionado(a) no Edital 28/17, aprovado(a) em Concurso Público, em caráter efetivo, no Quadro de Servidores Municipais, no cargo indicado, lotando-o(a) na Secretaria de Educação, com os vencimentos, direitos e deveres fixados em leis e regulamentos.

LUCIANO PALMA DE AZEVEDO - Prefeito Municipal

MARLISE LAMAISON SOARES – Sec. de Administração